



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 6, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BEM DO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA PARA A PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA)

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido do patrimônio da Câmara Municipal de Votuporanga para o patrimônio da Prefeitura do Município de Votuporanga, o seguinte bem:

Grupo/Chapa	Data Aquisição	Descrição do Patrimônio	Valor
1 /002020	16/12/2015	HD 1TB SDD - (Agregado ao PC- BP-2032)	(316,00)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Votuporanga, 23 de junho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 23 de junho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

